



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 290/2020

Brasília (DF), 1º de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN de repúdio à Portaria do Ministério da Saúde e aos ataques as pessoas e entidades que pedem sua revogação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral